

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do: **Setor de Contabilidade/Tesouraria**

Para: **Setor de Compras**

Prezado Agente de Contratação,

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear as despesas relativas à Contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de locação e manutenção de softwares de Gestão Pública de Protocolo, para a Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri-PE, venho a informar-lhe que:

- . Declaramos para fins do disposto no Art. 16, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa com a contratação, tem adequação orçamentária e financeira anual para o exercício 2025, com dotação orçamentária na rubrica e ela encontra-se reservada;
 - A. A dotação orçamentária que correrá tal despesa é:
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa jurídica

Declaramos para fins de atendimento ao inciso I do Art. 16 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, para a contratação ora solicitada, que o impacto orçamentário-financeiro, com o desembolso estimado, não ocasionará impacto orçamentário-financeiro por tratar-se contratação de serviços de natureza continuada.

Ouricuri, 06 de janeiro de 2025.

NADJA MARIA ALMEIDA RODRIGUES
TESOUREIRA

RUA PROF^a CARMÉLIA CARDOSO JAQUES, 220 – CEP: 56.200-000 – C.P-20,

FONE (87) 3874 – 1002, e-mail: camara.ouricuri@gmail.com